



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 637, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria IFSul 335, *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico do 4º semestre do Curso de Pedagogia – Edital2023/2 ofertado pelos Câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Venâncio Aires, Passo Fundo e Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 335, *ad referendum*, que aprovou o calendário acadêmico do 4º semestre do Curso de Pedagogia – Edital2023/2 ofertado pelos Câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Venâncio Aires, Passo Fundo e Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2025 07:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373476

Código de Autenticação: a9369c6907

